

**PORTARIA N.º 246 DE 18/08/2025**

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

**MARINETE BENTO PEREIRA**

**MATRICULA 17464**

Período Aquisitivo: 08/03/2023 A 07/03/2024

Período de férias: 01/08/2025 A 30/08/2025 - 30 DIAS PORTARIA N.º 217 DE 18/07/2025

Período de interrupção: 01/08/2025 A 30/08/2025 - 30 DIAS

Documento solicitante: Processo 30341/2025

**NEEMIAS MERCIER LOUREIRO**

**MATRICULA 360**

Período Aquisitivo: 08/01/2023 A 07/01/2024

Período de férias: 01/08/2025 A 30/08/2025 - 30 DIAS PORTARIA N.º 217 DE 18/07/2025

Período de interrupção: 01/08/2025 A 30/08/2025 - 30 DIAS

Documento solicitante: Processo 30341/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de agosto de 2025.

**Rosiane Scarpatt Tóffoli**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800310039003500360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 18/08/2025 15:58

Checksum: **BB5F45A59A9457C788567FB5D6B56CCD13EA9F9B7A4EAE3EBD71C542615A529C**

